

Condições de vida da população brasileira

GUERREIRO RAMOS.

O RELATÓRIO do Serviço Social da Indústria de 47 a março de 48 expõe, em sua parte final, os resultados parciais de um inquérito sobre o custo de vida dos trabalhadores na indústria. É esta uma iniciativa que vem atender a uma necessidade dos que estudam os problemas econômicos do País. É lastimável, porém, que os resultados publicados no relatório do SESI não estejam acompanhados de texto e, por esta razão, careçam da clareza que se exige em trabalhos desta espécie.

O comentário deste relatório nos enseja uma rápida revisão das pesquisas sobre padrão de vida que têm sido realizadas no País. Como se sabe, tais estudos estão em fase embrionária no Brasil. As iniciativas de trabalhos desta natureza têm sido esporádicas, não havendo, até o momento, na administração federal, um órgão que tenha tomado a si o encargo de realizar, em caráter permanente, os estudos em foco, como ocorre, por exemplo, na Colômbia, nos Estados Unidos e na Alemanha.

Deve ser feita uma honrosa exceção para o Estado de São Paulo, aliás, como em muitos outros campos, pioneiro no campo dos estudos sobre padrão de vida. Ao que estamos informados, no Brasil, apenas na capital de São Paulo encontra-se uma repartição que dispõe de dados atualizados sobre padrão, nível e custo de vida. Trata-se da Divisão de Estatística e Documentação do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo.

Um dos estudos mais antigos sobre o tema em apreço é de autoria de Evaristo Leitão, Rômulo Cavina, João Soares Palmeira (*O trabalhador rural brasileiro*) e diz respeito ao trabalhador do campo. Neste trabalho, encontra-se uma estimativa do custo de vida do trabalhador rural do Brasil, nas várias regiões, considerando, como média, uma família composta de sete (7) pessoas. Foram focalizados dois grupos de trabalhadores rurais: 1.º — o dos com especialização definida; 2.º — o dos sem especialização definida, estes os mais desfavorecidos. (1)

O orçamento familiar de tais grupos, em 1934, segundo aqueles autores, é o seguinte:

VERBAS	1.º	2.º
	grupo	grupo
1. Alimentação	65%	80%
2. Excitantes	10%	10%
3. Vestuário	8%	—
4. Combustível e luz	7%	5%
5. Casa	5%	—
6. Diversos	5%	5%
TOTAL	100%	100%

(1) EVARISTO LEITÃO, RÔMULO CAVINA e JOÃO SOARES PALMEIRA, *O trabalhador rural brasileiro*. Departamento de Estatística e Publicidade, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, 1937.

A alta percentagem das despesas com a alimentação é um índice da pobreza desses grupos. Há, porém, nesse quadro, um dado mais elucidativo ainda do baixo nível cultural do trabalhador rural. Trata-se da percentagem destinada a excitantes (em geral, aguardente), que distrai 10% dos orçamentos familiares de ambos os grupos estudados. Note-se que, em tais grupos, a despesa com excitantes é maior do que a despesa com vestuário, com a casa, com luz e combustível, isoladamente.

Oito anos depois dessa pesquisa, em 1942, foi apurado que 70% a 80% da renda mensal do trabalhador na agro-indústria do açúcar são despendidos com alimentação. (2)

Em 1934, o professor Horace B. Davis (3), numa amostra de 221 famílias operárias da capital de São Paulo, registrou a seguinte distribuição (4):

Despesas	Percentagens da despesa total
Alimentação	50
Aluguel, água e luz	22
Vestuário	10
Combustível	4
Fumo	2
Recreação	0.8
Instrução	0.2
Outros gastos	11
	100

Em 1936 e 1940, as pesquisas de Samuel H. Lowrie e de Oscar Egídio de Araújo, ambas utilizando amostras de famílias operárias de São Paulo, registram uma elevação da percentagem das despesas com alimentação. Os resultados desses dois trabalhos são os seguintes (5):

Despesas	Percentagens da despesa total	
	Lowrie	Araújo
Alimentação	54	52
Aluguel, água e luz	18	12
Vestuário	10	7
Combustível	4	3
Assistência médico-odontológica	2	4
Recreação	0.3	0.2
Instrução	0.2	0.6
Outros gastos	8.5	14.5

(2) VASCONCELOS TÔRRES, *Condições de vida do trabalhador na agro-indústria do açúcar*, Instituto do Açúcar e do Alcool, Rio de Janeiro, 1945.

(3) HORACE B. DAVIS, *Padrão de vida dos operários de São Paulo*, "in" *Revista do Arquivo Municipal*, número XIII, junho de 1935, São Paulo.

(4) GUERREIRO RAMOS, *Pequena bibliografia del estudio del patrón de vida*, "in" *Anales de Economía y Estadística*, ns. 33 e 34, setembro e outubro de 1947, Bogotá, Colômbia.

(5) OSCAR EGÍDIO DE ARAÚJO, *Uma pesquisa de padrão de vida*, suplemento ao n.º LXXX da *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, 1941.

Na pesquisa feita pelo Serviço Social da Indústria, no Distrito Federal, foi encontrada a seguinte distribuição dos gastos (6) (*per capita*, com dois amparados):

Despesas	Percentagens da despesa total
Alimentação	54.1
Aluguel	11.3
Vestuário	11.1
Seguro Social	4.3
Recreação	3.4
Transportes	3.3
Higiene	2.8
Farmácia	2.2
Educação	1.6
Dentista	1.3
Médico	0.4
Várias	4.1
	99.9

O que se deduz desses números, em confronto com os dados de outros países, é que o nível de vida do trabalhador brasileiro é comparativamente baixo.

Ao que estamos informados, a pesquisa realizada pelo SESI foi extensa e focalizou aspectos da vida dos industriários que permitem apurar medidas estatísticas de grande utilidade para o planejamento da prestação de serviços sociais de massa. Entre estas medidas está, por exemplo, a referente ao número médio dos componentes da família. Sobre o assunto, já se dispõe de alguns dados. O Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento calculou o número médio da família rural brasileira em 5,10, tomando por base os resultados do censo demográfico de 1940, por amostra numerosa correspondente a 340 municípios brasileiros, de população não superior a 20.000 habitantes, pertencentes a 16 Unidades Federadas e representativas de zonas evidentemente rurais. (7)

(6) Relatório Anual da Divisão Regional do Rio de Janeiro, do Serviço Social da Indústria, março de 1947 — março de 1948.

(7) Número médio dos componentes da família as zonas rurais (Análises de Resultados do Censo Demográfico, n.º 34), edição mimeográfica do Serviço Nacional de Recenseamento, Rio de Janeiro, 1942.

Quanto à família média urbana são conhecidos dois cálculos. Um deles foi baseado em pesquisa realizada em 1942 pelos Srs. Dácio de Almeida Cristóvão e Haroldo D. Choje no bairro (8) paulista Jardim América, habitado por elementos de diferentes classes sociais. A família média aí encontrada foi de 4,45 membros. Em 1948, no Morro de São Carlos, Distrito Federal (9) encontrou-se uma família média de 4,48 membros.

Uma outra medida de enorme utilidade que a pesquisa do SESI permite calcular para o Distrito Federal é a referente à taxa da contribuição dos vários membros da família para a renda total. Afóra uma estimativa da Fundação da Casa Popular, temos notícia de apenas dois cálculos diretos desta medida no Brasil: os das conhecidas pesquisas Lowrie e Egidio Araújo que reproduzimos a seguir:

Contribuição percentual dos membros da família para a renda familiar (10):

	Pesquisa Lowrie	Pesquisa Araújo
Salário do chefe	65	71
Salário da esposa	4	3
Salário dos filhos	17	14
Salário de outros membros	8	4
Outras fontes	6	8

Os dados sobre as condições de vida dos industriários no Distrito Federal levantados pelo SESI não devem dormir nos arquivos. Precisam ser apurados e expostos ao público dos especialistas e dos interessados na matéria.

(8) DÁCIO DE ALMEIDA CRISTÓVÃO e HAROLD D. CHOJE, *Estudo das condições sanitárias da população do Distrito do Jardim América, 23.ª Zona Distrital da Cidade de São Paulo, em função de alguns aspectos do seu estado econômico-social*, "in" Arquivos de Higiene, ano 15, nº 3, setembro de 1945, Departamento Nacional de Saúde, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1947.

(9) *Censo das Favelas do Distrito Federal — Morro de São Carlos*, Fundação Leão XIII, Rio de Janeiro, 1948.

(10) OSCAR EGÍDIO DE ARAÚJO, trabalho mencionado.

Inaugurou-se, em Petrópolis, a 1ª Colônia de Férias dos Servidores Públicos

O que é o hotel Sítio Taquara mantido pela Associação dos Servidores Cívicos do Brasil no setor da Assistência Social dos Servidores Públicos.

UM dos grandes problemas do Estado Moderno é o da assistência social aos trabalhadores, quer os de empresas particulares, quer os do próprio Estado. O trabalho intenso, obrigando o trabalhador a grande dispêndio de energia, exige repouso, divertimento, a fim de que o indivíduo não se esgote prematuramente e possa continuar a

O Governo Federal inscreve dentre as suas obrigações, "ex-vi" do art. 219 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

— "O Governo Nacional proverá o bem-estar e o aperfeiçoamento físico, intelectual e moral dos funcionários e de suas famílias.

Parágrafo único. Com essa finalidade serão organizadas:

I — Um plano de assistência, que compreenderá a previdência, seguro, assistência médico-dentária e hospitalar, sanatórios, colônia de férias e cooperativismo;